PRES BARRAS DO YAMANIA QO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FELIÃO

DECRETO N°2173/15 Data 28.08.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Alessandra Alberton Guedes CPF 029.046.269-05, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Alessandra Alberton Guedes portadora da CI/RG 7.117.850-1 SSP PR, e do CPF 029.046.269-05 matrícula 382-4/1.

Art. 2º - O aumento da jornada se dará para atender o encaminhamento do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, que solicita professor apoio a Comunicação Alternativa para atender o aluno incluso Yuri Gustavo Bozza de Lima.

Art. 3° - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2144/15 de 31.07.15, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 28 de agosto de 2015.,

Gerso Francisco Gusso Prefeito

01	PUBLICADO EM
Jornal	Carrie de Porne
Página	
Edição	
	dervica
	Ass. Responsável